



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

PORTARIA N.º 117/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 16.0.000000811-0.

DESIGNA os servidores **FRANCINE FELDENS**, Id. Func. 3393917, **EDMILSON GERMANN ALVES** Id Func. 2194597, e **REJANE MARIA DI LEONE**, Id. Func. 3827437 para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem à avaliação e descarga do acervo bibliográfico da Justiça Militar do Estado, bem como a lavratura da respectiva ata de descarga para fins de baixa do patrimônio.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.587 de 12 de setembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)